

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Tiragem
100 exemplares

CACIMBAS - PB

Ano
2017

18 de maio

PORTARIA - GP Nº 00167/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1 EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr.(a). **AIZE FIGUEIREDO DE MEDEIROS BATISTA DANTAS**, portador(a) da cédula de identidade nº. 3.639.109 SSDS/PB, e CPF nº 083.910.074-48, do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação integrante na Secretaria de Educação do Município de Cacimbas - PB.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 17 de Maio de 2017.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

